

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida resolução.

COSTA RICA, 24 de Setembro de 2020.

Dr. Francisco Soliman

Juiz da 38ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600109-08.2020.6.12.0038

PROCESSO : 0600109-08.2020.6.12.0038 REGISTRO DE CANDIDATURA (ALCINÓPOLIS - MS)

RELATOR : 038ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DE ALCINOPOLIS DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00004

O Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Soliman, Juiz Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral - COSTA RICA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06001090820206120038, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no município de ALCINÓPOLIS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25045	AUREANA SOARES DE SOUZA	AUREANA	06001109020206120038
25888	CLEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLEMERSON DO PINGUELA	06001212220206120038
25112	ERCILIA AUGUSTA DO NASCIMENTO	ERCILIA	06001117520206120038
25678	EVALDO GOMES FURTADO	EVALDO DA ÁGUA	06001220720206120038
25666	FERNANDO HENRIQUE NICOLETTI	FERNANDO NICOLETTI	06001238920206120038
25025	OLIMAR ALVES CORDEIRO	OLIMAR ALVES	06001126020206120038
25620	PATRICIA MARIA DE MORAES	PATRICIA PROFESSORA	06001134520206120038
25252	PAULA MAGDA GOMES DE MORAIS	PAULA DO EDIVALDINHO	06001247420206120038
25111	SILVIOMAR FERNANDES DE SOUZA	SILVIOMAR FERNANDES	06001281420206120038
25123	VALDECI LIMA DE OLIVEIRA	VALDECI PASSARINHO	06001151520206120038
25999	VALDIRENE DA SILVA SOUZA NOGUEIRA	PASTORA VALDIRENE	06001178220206120038

25000	WAGNER BRANCALHONE CARVALHO	PROFESSOR WAGNER	06001272920206120038
25333	WELLINGTON CARNEIRO DE CARVALHO	WELLINGTON CARNEIRO	06001255920206120038
25555	ÂNGELO FERREIRA DE SOUZA	ÂNGELO DO NICOLA	06001143020206120038

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, § 1º, II e III, da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida resolução.

COSTA RICA, 24 de Setembro de 2020.

Dr. Francisco Soliman

Juiz da 38ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600103-98.2020.6.12.0038

PROCESSO : 0600103-98.2020.6.12.0038 REGISTRO DE CANDIDATURA (ALCINÓPOLIS - MS)

RELATOR : 038ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : MDB - MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO ALCINOPOLIS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00003

O Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Soliman, Juiz Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral - COSTA RICA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06001039820206120038, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no município de ALCINÓPOLIS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15888	ALCIR GONÇALVES DIAS	ALCIR DO ESCRITÓRIO	06001056820206120038
15000	HELDER COSTA CARNEIRO	HELDER CARNEIRO LÃZUDO	06001073820206120038
15123	ISABEL DE SOUZA SILVEIRA	ISABEL DO ZEZINHO	06001048320206120038
15555	IZAMITA ALVES LEITE	IZAMITA LEITE	06001082320206120038
15666	MARCO ANTONIO DOS REIS	MARCÃO	06001065320206120038

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, § 1º, II e III, da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.